



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 - CEP: 89.520-000 - Cx. Postal 101 - Curitibanos-SC

Declaração para matrícula com superposição de horário

Considerando a Resolução Normativa nº 140/2020/Cun de 21 de julho de 2020, em seu artigo 16, em seu parágrafo 6:

§ 6º Será possibilitada a matrícula em disciplinas com superposição de horário condicionada à anuência dos docentes, desde que respeitada a carga horária máxima permitida no semestre.

Eu, _____, matrícula nº _____, estudante do curso de _____, venho requerer a matrícula na disciplina _____ - _____ com superposição de horário com a disciplina _____ - _____.

Eu, _____ docente responsável pela disciplina _____ - _____, declaro ciência e concordância com o requerido.

Eu, _____ docente responsável pela disciplina _____ - _____, declaro ciência e concordância com o requerido.

A disciplina a ser retirada da grade de horário do aluno é:

Curitibanos, _____ de _____ de 2021.

Assinatura digital do estudante

Assinatura digital do docente

Assinatura digital do docente